Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 992

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Licitações e Contratos 4

Homologação / Adjudicação 4

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5

Demonstrativos de receitas e despesas 5

Balanços/balancetes 6

Poder Legislativo 6

Atos Oficiais 6

Outros atos oficiais 6

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.098 / 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 09 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024 no valor total de **R$ 11.028,33 (onze mil vinte e oito reais e trinta e três centavos),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

DOTAÇÃO	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
67	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R$	5.200,00
90	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R$	3.628,33
175	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R$	1.900,00
191	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R$	300,00
TOTAL:			**R$**	**11.028,33**

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 11.028,33 (onze mil vinte e oito reais e trinta e três centavos),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

DOTAÇÃO	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
150	4.4.90.51-07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	11.028,33
TOTAL:			**R$**	**11.028,33**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de setembro de 2024.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.099 / 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 09 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024 no valor total de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

DOTAÇÃO	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
12	3.1.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	45.000,00
113	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	88.695,04
168	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	16.304,96
TOTAL:			**R$**	**150.000,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

DOTAÇÃO	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
93	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	80.000,00
150	4.4.90.51-07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	70.000,00
TOTAL:			**R$**	**150.000,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de outubro de 2024.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAURO BERTOLANI JÚNIOR, Secretário Municipal de Saúde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** as empresas **ATLAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ALTA QUALIDADE LTDA**; **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**; **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**; **EB MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**; **NICOMED COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** e **SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES** referente ao **Pregão Eletrônico nº 088/2024 – Processo Licitatório nº 144/2024 – Registro de Preços**, cujo objeto é a eventual aquisição de insumos hospitalares para o Samu.

Homologado em: 07/10/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 088/2024 – Processo Licitatório nº 144/2024 – Registro de Preços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratada: ATLAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ALTA QUALIDADE LTDA; **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**; **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**; **EB MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**; **NICOMED COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** e **SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**

Objeto: Eventual aquisição de insumos hospitalares para o Samu.

Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 07/10/2024

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DOS RECURSOS RECEBIDOS (Art. 162 CF)

A G O S T O / 2 0 2 4

em R$

Rubrica da Receita	Anterior	No Mês	No Ano
RECEITAS CORRENTES (A)	**68.122.861,55**	**8.777.264,35**	**76.900.125,90**
TRIBUTARIAS	**9.981.570,44**	**1.389.920,46**	**11.371.490,90**
IMPOSTOS	**9.171.039,99**	**1.316.395,30**	**10.487.435,29**
IRRF	1.871.239,78	313.958,26	2.185.198,04
IPTU	3.294.116,49	355.760,72	3.649.877,21
ITBI	825.929,97	114.992,41	940.922,38
ISSQN	3.179.753,75	531.683,91	3.711.437,66
TAXAS	809.200,50	73.397,54	882.598,04
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.329,95	127,62	1.457,57
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-
PATRIMONIAIS	766.150,91	273.188,99	1.039.339,90
INDUSTRIAIS	-	-	-
AGROPECUÁRIAS	-	-	-
SERVIÇOS	2.275.223,39	325.525,63	2.600.749,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.911.595,55	7.714.329,89	70.625.925,44
(-) CONTAS REDUTORAS (ICMS, FPM, IPI EXP)	- 8.167.767,44	- 1.035.507,48	- 9.203.274,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	356.088,70	109.806,86	465.895,56
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**2.359.358,77**	**-**	**2.359.358,77**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	320.837,50	-	320.837,50
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.038.521,27	-	2.038.521,27
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
TOTAL	**70.482.220,32**	**8.777.264,35**	**79.259.484,67**

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de setembro de 2024

DOUGLAS ZARATINI
CRC 1SP290245/O - 5
CONTADOR MUNICIPAL

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Balanços/balancetes

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em atendimento ao § 3º do art. 168 da Lei Orgânica do Município comunica a todos os interessados que o **Balancete das Contas Municipais** referente ao mês de **Agosto/2024** se torna público através de: afixação no quadro de divulgações no Paço Municipal; e postagem por meio de página de internet no site próprio www.cerqueiracesar.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 10 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Diego Augusto Berti Cinto

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA MESA N.º 07/2024

Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Cerqueira César.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarado “Ponto Facultativo” na Câmara Municipal de Cerqueira César no dia 11 de outubro de 2024 (sexta-feira), que sucede o feriado municipal de 10 de outubro (Aniversário do Município).

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cerqueira César, 07 de outubro de 2024

JOICE GUARINO LOPES
Presidente da Câmara
WILLIAM ARAÚJO
1º Secretário
EMERSON CÉSAR CALIXTO
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara na data supra.

Adenilson Alberto de Oliveira
Diretor da Secretaria

.....